

# Edital

**MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E  
HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE BEDUÍDO E VEIROS**

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de **BEDUÍDO E VEIROS** funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017** nos seguintes locais:

**Secção de Voto n.º 1** – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre o N.º A-2 e o N.º A-2957).

**Secção de Voto n.º 2** – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre o N.º A-2961 e o N.º A-5435).

**Secção de Voto n.º 3** – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre o N.º A-5436 e o N.º A-7428).

**Secção de Voto n.º 4** – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre o N.º A-7431 e o N.º A-9398).

**Secção de Voto n.º 5** – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre o N.º A-9407 e o N.º A-10998).

**Secção de Voto n.º 6** – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre o N.º A-11001 e o N.º A-12389).

**Secção de Voto n.º 7** – Pavilhão Municipal de Desportos, em Fontinha

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre o N.º A-12390 e o N.º A-13623 e eleitor UE A-1 a UE A-1).

**Secção de Voto nº 8** – Escola do Pinheiro, na Rua Miguel Valente de Almeida

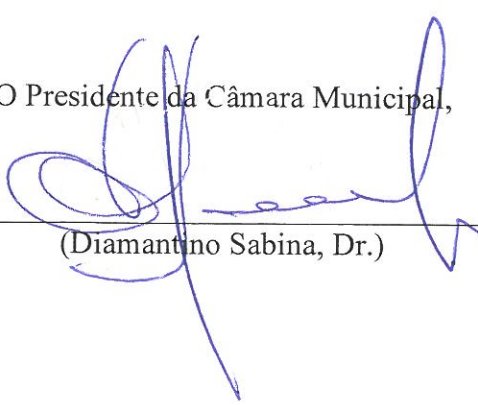
(eleitores com os nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre o Nº B-9 e o Nº B-2738).

**Secção de Voto nº 9** – Escola do Pinheiro, na Rua Miguel Valente de Almeida

(eleitores com os nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre o Nº B-2740 e o Nº B-4383 e eleitor UE B-1 a UE B-1).

Estarreja, 5 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



---

(Diamantino Sabina, Dr.)

Nota: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: “A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_.”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais